

PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL
2024.2 MESTRADO/DOCTORADO
(EDITAL Nº02/2024)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Pública (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo de aluno especial do PPGAN, conforme a seguinte legislação: Resolução UNIRIO nº 3.575, de 12 de Abril de 2011, Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES e UNIRIO nº 4518, de 17 de julho de 2015 de 07 de 2015, Lei 7853 de 1989 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 12.990 de 2014 de 2014, Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e Acórdão TCU nº 878, de 16 de maio de 2007.

CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS E NORMAS

Será considerado como “aluno especial”, o aluno graduado regularmente matriculado em disciplinas isoladas do PPGAN, mas que não faça parte do quadro discente do PPGAN e após aprovação neste edital específico. O aluno de iniciação científica da UNIRIO, por indicação do orientador, também poderá ser considerado aluno especial. Em acordo com as Normas para Aluno Especial do PPGAN, a validade dos créditos obtidos pelo aluno na qualidade de aluno especial está estabelecido no regulamento do PPGAN (artigo 19). Para o período de 2024.2 serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- a) Debates em temas atuais (5 vagas)
- b) Aspectos tecnológicos e nutricionais do processamento de cereais, raízes, tubérculos e leguminosas (3 vagas);

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de 05/07/2024 até 31/07/2024, exclusivamente via email (ppgan@unirio.br).

2.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. Ficha de inscrição – preencher formulário (<https://forms.gle/L1DnTbftiP3HLCka7>). Uma cópia será enviada para o email informado no ato da inscrição. Imprimir (formato PDF). Este arquivo (PDF gerado), OBRIGATORIAMENTE, deve ser encaminhado junto com os demais documentos indicados na cláusula.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

3.1 - Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos, a serem enviados como anexo em email endereçado à secretaria do PPGAN:

3.1.1 - diploma ou declaração de conclusão (graduação ou mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior; no caso de bolsista IC, autorização do orientador.

3.1.2 - histórico escolar (graduação ou mestrado);

3.1.3 - carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

3.1.4 - currículo Lattes atualizado.

CLÁUSULA 4ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O processo seletivo para aluno especial do PPGAN será feito pelo professor ministrante da disciplina através de avaliação do currículo e do histórico escolar do candidato.

A classificação dos aprovados será divulgada no site do PPGAN.

CLÁUSULA 5ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	02/07/2024
Período de inscrições	05/07/2024 a 31/07/2024
Divulgação do Resultado	Até 03/08/2024
Entrega documentação/Matrícula	Até 08/08/2024

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024

Prof.^a Dr.^a Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Coordenadora - PPGAN-UNIRIO